

FGTS 50 ANOS

A contribuição do FGTS
para as políticas públicas



FENAE



APCEF



CONTRAF3



APRESENTAÇÃO

“O trabalhador conscientizado tem a compreensão diferente da história e do seu papel nela. Recusa acomodar-se, mobiliza-se, organiza-se para mudar o mundo”. É com base nessa conhecida máxima do educador Paulo Freire (1921-1997) que a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT) divulgam este documento, com o propósito de compreender melhor temas relevantes para a classe trabalhadora.

Esta cartilha aborda a questão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que completou 50 anos em 13 de setembro de 2016 e tem sido alvo de fortes e persistentes ataques. Seus recursos, hoje avaliados em mais de R\$ 450 bilhões, provêm da contribuição de milhões de trabalhadores e impulsionam setores essenciais da economia nacional. Nos dias que correm, porta-vozes ligados aos bancos privados fazem manobras para impedir a permanência de uma importante conquista alcançada em 1990 com a luta dos trabalhadores, em especial dos empregados da Caixa: a centralização de todas as contas vinculadas ao FGTS no banco, 100% público e a serviço do Brasil e de sua gente.

Querem tirar da sociedade brasileira o instrumento de aplicação de políticas públicas que o FGTS representa. Querem dar-lhe o mesmo destino que foi dado a tudo o que se privatizou no Brasil até o ano de 2002, tornando-o mais um espaço de obtenção de lucro para a iniciativa privada. Sem dúvida, a pulverização dos recursos do Fundo na rede bancária privada, retirando a exclusividade da Caixa, ameaça a finalidade social do FGTS e traz prejuízo para o financiamento da casa própria e investimentos em políticas públicas.

Outra ameaça que paira sobre o FGTS, também já denunciada pelo movimento dos trabalhadores, é o desvio de recursos para o BNDES. O objetivo é financiar projetos do Programa de Parcerias de Investimentos, previsto na Medida Provisória 727, o que na prática retoma o projeto privatista de FHC. É o patrimônio dos trabalhadores usado para privatizações e concessões em áreas estratégicas da economia nacional, sem consulta aos verdadeiros donos do Fundo.

Em resposta à tentativa de minar a contribuição do FGTS para as políticas públicas, a Fenae e a Contraf/CUT expõem o problema da maneira mais transparente possível, para a qual contam com o respaldo das organizações do movimento popular. A mobilização procura envolver a sociedade na defesa do propósito de que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço continue centralizado na Caixa.

Este documento reflete, também, a preocupação dos empregados da Caixa Econômica Federal com o futuro do FGTS. Esse interesse está vinculado à tarefa inadiável de apresentar propostas globais para a transformação da sociedade brasileira, caminho viável para levar à conquista de melhores condições de vida e trabalho para a ampla maioria da população. A ação consciente e coletiva dos trabalhadores visa o conhecimento da realidade, para melhor e mais adequadamente recriá-la.

Fenae e Contraf/CUT

CINCO DÉCADAS DE HISTÓRIA

Em 13 de setembro de 2016, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) completou 50 anos de existência. Foi criado pela lei 5.107 de 1966, por ato discricionário de um regime civil-militar antinacional, antidemocrático e antissocial, que submeteu os trabalhadores e a sociedade a um período de arrocho, terror, censura e medo.

Ao assumirem o poder, em 1964, a direita e as forças militares golpearam e amordaçaram o movimento popular, ao mesmo tempo que difundiram a crença no mercado, apresentado desde então como ferramenta capaz de assegurar a eficiência econômica e a ascensão social da classe trabalhadora. A criação do FGTS foi peça fundamental desse movimento.

Em sua origem, o FGTS surgiu para pôr fim ao direito, mesmo que precário, da estabilidade no emprego então existente. O benefício da estabilidade foi criado nos anos de 1920 para as categorias profissionais mais organizadas, estendido em 1935 para todos os trabalhadores. Mas, desde que vigorou, constituiu um instrumento eficiente para ajudar a promover uma ampla migração interna em direção aos centros urbanos. Ajudou também a concentrar uma mão de obra necessária para viabilizar os primeiros impulsos da industrialização no país.

A estabilidade estava restrita aos trabalhadores urbanos. O capítulo 5º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) assegurava ao empregado com mais de um ano de serviço na mesma empresa o direito a uma indenização, em caso de dispensa sem justa causa. Essa indenização equivalia a um mês da maior remuneração recebida por cada ano de serviço prestado.

Após 10 anos no mesmo emprego, a estabilidade ficava garantida e o empregado só podia ser demitido em caso de falta grave ou por força maior comprovada em juízo. Se a Justiça do Trabalho rejeitasse o motivo da dispensa, poderia determinar ou a readmissão do empregado ou o pagamento de uma indenização calculada em dobro.

Atraídos por direitos como a estabilidade, numerosos contingentes de trabalhadores rurais deslocaram-se para as grandes cidades, a partir dos anos 1930. No entanto, o dispositivo passou a desinteressar ao desenvolvimento do capitalismo brasileiro desde o fim da década de 1950, quando surgiu a possibilidade de convergirem para o Brasil capitais que deixavam países ricos em direção ao Terceiro Mundo. Nesse sentido, a estabilidade era vista como freio à exploração da força de trabalho de que os capitais estrangeiros e a indústria moderna precisavam para se instalarem no país. Além do mais, como o movimento dos trabalhadores crescia de forma decisiva, a estabilidade representava, naquele momento, uma dificuldade adicional para manter a classe trabalhadora sob controle.

O benefício da estabilidade foi mantido até 1966, ano em que a indústria automobilística multinacional instalada no Brasil completaria 10 anos. Ficava cada vez mais evidente que o capital estrangeiro não tinha interesse em conviver com um grande número de trabalhadores estáveis. Isto mobilizou o governo de então em agir em favor do fim da estabilidade.

Como resultado disso, o regime civil-militar enviou ao Congresso Nacional um projeto que substituía o direito à estabilidade por um fundo de estabilidade social. Houve protestos dos sindicatos, e suas lideranças lembraram que a estabilidade havia sido consagrada pela Constituição de 1946, não podendo ser revogada por lei ordinária. Foi daí que o governo militar elaborou outro projeto, de modo a contornar o obstáculo constitucional, criando assim a possibilidade do trabalhador fazer a opção pelo FGTS ou conservar o antigo direito.

Como a resistência a mais essa manobra foi intensificada, com possibilidade de contaminar parte importante do Congresso de então, a ditadura militar utilizou-se de autoritarismo e aprovou o projeto do fundo de estabilidade social por decurso de prazo. A lei que criou o FGTS jamais recebeu aprovação formal do Parlamento brasileiro.

Em defesa da mudança, a direita disseminou uma ampla campanha entre os trabalhadores, com base na ideologia de que o fim da estabilidade resultaria em benefícios para todos os assalariados. Um dos argumentos difundidos era o de que cada trabalhador passaria a contar com um patrimônio próprio. Isto porque, em troca dos ganhos obtidos com o fim da estabilidade, as empresas estavam obrigadas a fazer mensalmente, em contas individuais registradas em diversos bancos, em nome de cada um de seus empregados, depósitos equivalentes a 8% dos vencimentos do trabalhador. O valor total da conta poderia ser resgatado em caso de demissão sem justa causa, funcionando como uma espécie de indenização.

Também era divulgada a ideia de que de que o FGTS trazia benefícios suplementares. Um desses era a possibilidade de o titular sacá-lo no ato da aposentadoria, para supostamente garantir o conforto de uma velhice tranquila. Para iludir ainda mais os trabalhadores, havia a hipótese de saque para abertura de negócio próprio, de modo a criar a falsa ilusão de que, após certo período de sacrifícios, os assalariados poderiam tornar-se empreendedores capitalistas.

Um dos objetivos do FGTS era resolver o problema do déficit habitacional, então equivalente a 8 milhões de moradias, mas ocorreu o contrário disso. Coube a esse Fundo, de maneira explícita, fomentar a entrada pesadamente do capital estrangeiro no país.

Tão logo ocorreu a perda do direito à estabilidade, os trabalhadores passaram a amargar um arrocho salarial duradouro. A compressão do valor dos salários seria multiplicada de forma impressionante pelo recurso à rotatividade da mão de obra, agravada originalmente pelas sucessivas restrições ao direito de greve e por uma política que estabelecia reajustes anuais de salários.

Entre os trabalhadores menos qualificados, o fenômeno da estabilidade assumia dimensões de tragédia. Estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgado à época registrava que o índice de rescisões na construção civil chegou a atingir em algumas situações 85% dos contratados. O salário mínimo, cujo valor em 1966 era 18% inferior ao

de 1964, iria perder, até 1974, 47% do poder de compra que tinha no ano em que foi deflagrado o golpe militar. Essa deterioração mostrou-se tão desastrosa que, no fim da década de 1980, os salários representavam então 38% da renda nacional, enquanto no início dos anos 1960 esse percentual era de 60%.

Os problemas que surgiram desse período foram traduzidos em crescimento econômico desacelerado, redução da taxa de investimento, aumento da desigualdade, desemprego e ataques aos direitos sindicais e trabalhistas. O poder de compra dos salários também ficou bastante reduzido. Isto resultou em repressão direta sobre o movimento sindical, tutela estabelecida sobre a Justiça do Trabalho e corrosão provocada pela inflação persistente. O modelo de então era conservador, autoritário e tornou-se nocivo para a classe trabalhadora.

A instituição do FGTS a partir de 1966 foi uma das principais ferramentas em que se apoiou a política de arrocho salarial. A situação provocou ainda o fracasso do programa habitacional consagrado na lei que o criou, vindo a culminar em séria ameaça para a sobrevivência do chamado patrimônio do trabalhador. É que a nova queda do valor real dos salários e as ondas de desemprego registradas no período serviram para liquidar as ilusões sobre o papel modernizador que poderia vir a ser representado pelo Fundo. Assim, naquele momento, ficou em xeque a própria capacidade do sistema manter-se equilibrado, sem corrosão progressiva do volume de recursos depositados.

O país vivia um período de recessão profunda, o que gerava redução significativa do total de trabalhadores empregados e o salário médio estava cada vez menor. Isso levou a que milhares de trabalhadores migrassem para a economia informal, deixando de possuir registro em carteira e ficando sem receber depósitos em suas contas do FGTS. Resultado: enquanto o recolhimento caía, os saques cresciam de maneira acelerada, pois os trabalhadores eram demitidos com mais frequência, e resgatavam suas contas como forma de enfrentar as incertezas do desemprego.

O sistema, portanto, afundou menos de 15 anos depois de entrar em vigor. As fraudes praticadas por setores empresariais contra os tímidos direitos dos trabalhadores também foram determinantes para o esgotamento do modelo de desenvolvimento imposto ao país a partir de 1964. Isso veio a mostrar o quanto eram frágeis as bases em que o FGTS se apoiara. Com isso ficou claro que nem o capital estrangeiro era capaz de promover a redenção nacional, como prometera, nem o tão decantado mercado havia contribuído para proteger os interesses dos trabalhadores.

Na Constituição Cidadã de 1988, a opção pelo regime do FGTS passou a ser obrigatória, além do acréscimo de 40% sobre o valor do Fundo a ser pago pelo empregador no momento da dispensa sem justa causa. É verdade que o FGTS não nasceu como conquista da classe trabalhadora. Atualmente, porém, representa muito mais do que isso, tanto individual quanto coletivamente, com benefícios para toda a sociedade brasileira.



ATUAÇÃO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

Em 27 de outubro de 1989, devido às dificuldades por que passava o sistema do FGTS, o então deputado Luiz Inácio Lula da Silva tomou a iniciativa de encaminhar ao Tribunal de Contas da União (TCU) uma representação em que solicitava esclarecimentos sobre a situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Em resposta a esse pedido, os juízes constituíram uma comissão encarregada de realizar uma auditoria operacional sobre a instituição. O relatório dos auditores foi taxativo: a cultura de corrupção e a impunidade empresarial eram os principais responsáveis pelos desvios nos propósitos do FGTS.

Os auditores constataram que jamais houvera, desde a criação do sistema, preocupação efetiva em instituir mecanismos de controle confiáveis sobre a correta atualização das contas dos trabalhadores. As conclusões apontavam a existência de uma grande quantidade de irregularidades praticadas pela rede bancária. Até então, os bancos privados eram os gestores do FGTS, uma experiência de péssimo resultado, uma vez que os recursos eram remunerados de forma aleatória, com danos ao patrimônio dos trabalhadores.

A lei que instituiu o FGTS criava a possibilidade de retenção dos depósitos pelos bancos por até 45 dias, antes de serem incluídos nas contas dos titulares e passarem a render juros e correção monetária. Um grupo interministerial de trabalho, que funcionou em 1989, calculou que desde 1980 os bancos privados abocanhavam parcelas cada vez mais gordas dos recursos que lhes eram confiados. Em 1987, por exemplo, essa apropriação chegou a 20% do que deveria constituir o patrimônio do trabalhador, saltando para 27% um ano depois.

Como a facilidade de ganhos era cada vez maior, os bancos privados passaram a disputar entre si o privilégio de receber os depósitos mensais que os empregadores faziam nas contas do FGTS.



PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO FGTS

Em 12 de outubro de 1989, apesar das manobras do bloco parlamentar que defendia os interesses do sistema financeiro, o Congresso aprovou a lei 7.839. Embora não consagrasse todas as reivindicações dos trabalhadores, a nova lei representou um evidente avanço em relação ao funcionamento anterior do FGTS.

A mudança mais importante estava no processo de centralização de todas as contas do FGTS pela Caixa Econômica Federal, o que veio a ocorrer a partir de 1990. A medida foi, antes de mais nada, indispensável para pôr fim aos graves prejuízos causados aos trabalhadores pelo uso indevido de recursos a eles pertencentes, em benefício de aplicações financeiras dos bancos particulares e das empresas.

Até 1990, conforme os cálculos feitos pelo TCU, os recursos do FGTS depositados nas diversas instituições financeiras somavam algo em torno de US\$ 27 bilhões. Havia a previsão orçamentária de que em 1991 seriam depositados nessas contas cerca de US\$ 7,3 bilhões.

Além de impedir a acumulação indevida de um volume significativo de recursos pelos bancos, a lei 7.839 procurou criar mecanismos para que esses recursos fossem revertidos em favor dos assalariados. As empresas passaram a ser obrigadas a fazer os depósitos relativos ao FGTS de maneira mais ágil. Foi estabelecido um curto prazo para a permanência dos recursos nos bancos, agora restritos ao papel de agentes arrecadadores. A Caixa Econômica Federal foi também obrigada a incorporar os depósitos à conta de cada trabalhador com a rapidez necessária.

A lei 7.839 eliminou ainda os prejuízos causados aos trabalhadores por normas anteriores que previam a correção monetária trimestral das contas. Em períodos de inflação elevada, eram notáveis as perdas sofridas pelos assalariados, caso tivessem necessidade de sacar suas contas no período intermediário entre duas atualizações. Pela nova lei, a correção monetária passou a ser mensal.

A centralização dos depósitos do FGTS pela Caixa Econômica Federal ocorreu a partir de 1991 e permitiu ainda unificar as múltiplas contas abertas em nome do trabalhador em vários estabelecimentos bancários. A Caixa também ficou obrigada a fornecer aos titulares extratos regulares, informando-lhes sobre a situação de seus depósitos.

Com a centralização das contas na Caixa, os trabalhadores passaram a saber para onde ia o seu dinheiro. Adquiriram condições de controle, segurança e maior facilidade no atendimento. Esse processo foi possível graças à mobilização das entidades sindicais e associativas, com respaldo da sociedade.

A presença da Caixa por todo o país facilita a vida dos trabalhadores na hora de sacar e a do empregador na hora de depositar. Isso jamais ocorreu quando o FGTS estava nas mãos dos bancos privados, cujos interesses limitavam-se ao volume representado pelas contas do Fundo e às tarifas recebidas para administrá-lo, passando longe do compromisso para com a sociedade brasileira.

Nos meses que se seguiram à promulgação da Constituição de 1988 e à edição da lei 7.839, a direita deflagrou uma ampla campanha contra as mudanças no FGTS. Esse movimento ganhou forte dinamismo com o início do governo Fernando Collor de Mello.



AÇÃO PARA IMPEDIR DEBATE SÉRIO SOBRE O FGTS

Depois de bombardear a estabilidade, o passo seguinte era boicotar por todos os meios os artigos da lei 7.839 que estabeleciam algum controle dos trabalhadores sobre o FGTS, com vistas a restringir ganhos indevidos e práticas fraudulentas por parte de empresas e bancos privados. O governo Collor teve participação decisiva na busca para impedir o cumprimento de dispositivos legais. Uma das primeiras investidas ocorreu através de Medida Provisória, baixada para eliminar a centralização na Caixa das contas do FGTS e para retirar várias das atribuições do Conselho Curador do Fundo.

Contra essa ação deliberada do novo governo, a mobilização dos empregados da Caixa Econômica Federal foi imediata e levou a que a MP do Collor caísse por decurso de prazo no Congresso. Outra MP foi editada com idêntico conteúdo, mas dessa vez a mobilização dos trabalhadores não conseguiu derrotar por completo os aspectos essenciais da ação governamental. Os itens aprovados transferiam ao Ministério da Ação Social (MAS) alguns dos poderes antes outorgados à Caixa Econômica Federal e ao Conselho Curador do FGTS. Em consequência disso, o MAS foi declarado, no que veio a ser a lei 8.036, que havia substituído a 7.839, órgão gestor do Fundo de Garantia, com algumas atribuições na aplicação dos recursos.

Outra investida do governo Collor contra o FGTS foi o decreto 99.684, editado para retirar da Caixa a análise econômico-jurídico-financeira dos projetos a serem financiados com os recursos do Fundo, passando essa tarefa para o Ministério da Ação Social. O principal propósito dessas medidas era fomentar um movimento destinado a dificultar ao máximo a centralização das contas.

No âmbito da Caixa, o então presidente Lafaiete Coutinho resistia a promover qualquer debate sério sobre as atribuições do FGTS, visando com isso beneficiar os interesses dos bancos privados. Tudo era feito com base em uma política de conteúdo marcadamente liberal, a pretexto de enxugar a máquina pública e “caçar” os chamados marajás do serviço público. Na época, essa política se concretizava com atos de esvaziamento do papel social da Caixa Econômica Federal.





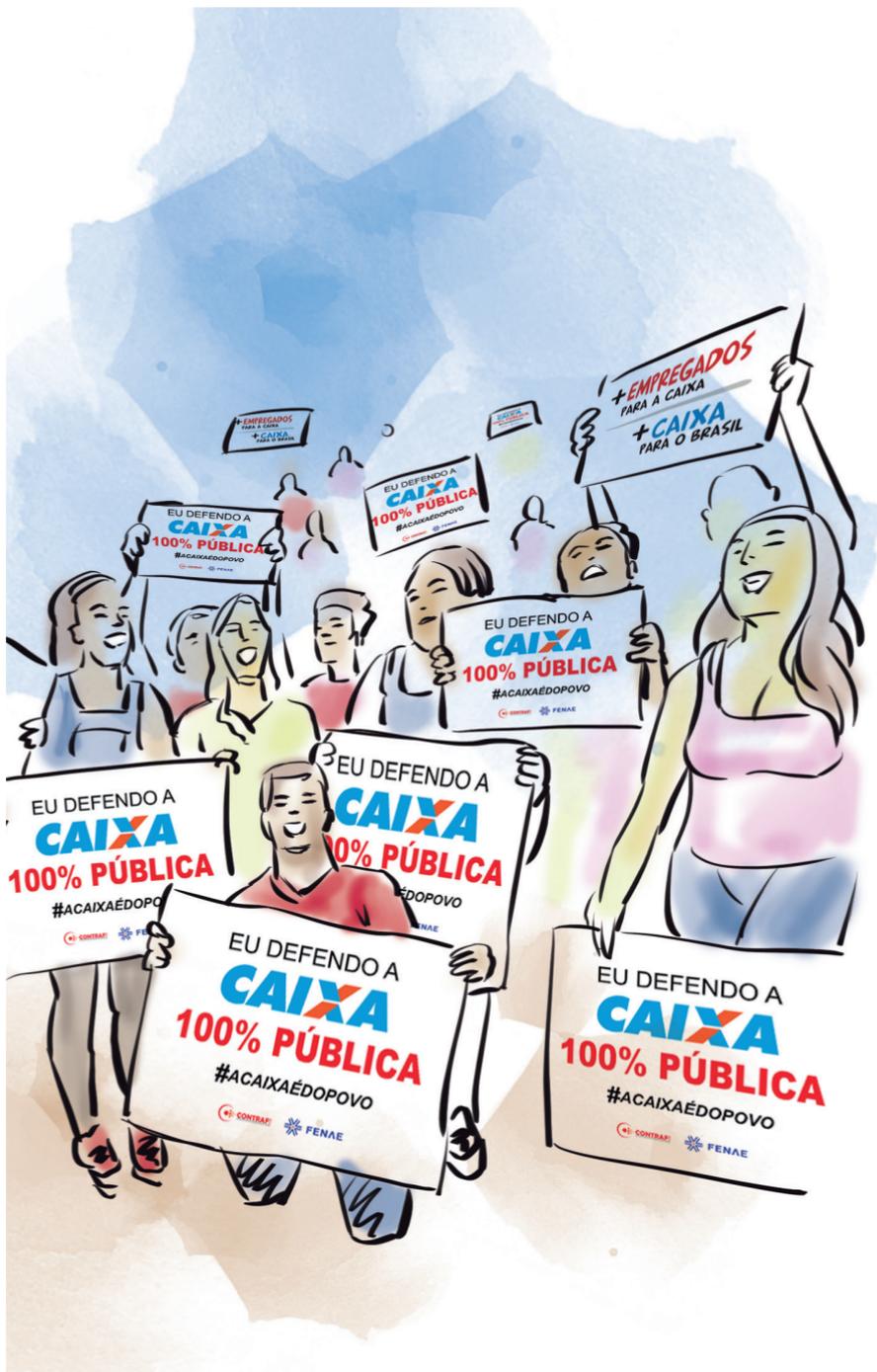
GOVERNO FHC: HERANÇA MALDITA

Ainda mais expressiva, sobretudo pernicioso, foi a herança maldita deixada pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Em oito anos de gestão tucana, o Brasil andou para trás. FHC executou o programa de privatizações e deu início ao desmonte do Estado brasileiro. O “projeto de Brasil” do então governo teve como parâmetro a transferência de recursos do setor público para o privado. As prioridades eram o ajuste fiscal, a política de estabilização monetária e o abandono da esfera social. A opção por esse caminho levou o país a uma prolongada recessão.

O ataque aos bancos públicos federais também foi recorrente. A Caixa Econômica Federal passou por um processo acelerado de desmonte e foi objeto de estudos que apontaram para a sua privatização ou transformação em banco de segunda linha. Isso provocou impactos negativos na organização do trabalho, nas políticas de recursos humanos e nas condições de vida e saúde dos trabalhadores. O alicerce desse projeto de descaracterização da Caixa como banco 100% público foi a tentativa de enfraquecer as organizações dos trabalhadores.

Durante o governo FHC, o papel social do FGTS foi bastante prejudicado. Foi dada mais liberdade de escolha para os investimentos, a exemplo dos aportes em ações da Petrobras e da Companhia Vale do Rio Doce. A perspectiva era privatista e ia no sentido de reduzir as despesas públicas, sobretudo em políticas sociais, e de impedir qualquer mudança no sistema fiscal ou nas taxas de juros praticadas em favor do mercado de ações no país.

Nesse período, como parte dos recursos foi usada para bancar privatizações do patrimônio público, o FGTS passou por muitas turbulências provocadas por políticas equivocadas e distorcidas.



COMPROMISSO COM A CAIXA 100% PÚBLICA

Entre 2003 e 2015, a Caixa Econômica Federal se tornou um dos pilares na execução de políticas públicas. Isso ocorreu depois de um período de enfraquecimento da empresa, resultado de um modelo de Estado privatista. Nessa época, apesar das dificuldades, que não foram poucas, a Caixa foi reerguida e conseguiu retomar sua missão histórica, passando a atuar na perspectiva de aliar os interesses do mercado com o seu papel social.

No caso do FGTS, especificamente, o programa Minha Casa Minha Vida e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) representaram uma guinada. Graças a isso, e ao uso dos subsídios para alavancar os empréstimos, o Fundo de Garantia contribuiu diretamente para a construção de mais de 3,2 milhões de imóveis novos, beneficiando mais de 12,8 milhões de trabalhadores, com a geração de mais de 11 milhões de empregos diretos e indiretos durante as obras.

Como o país vive momentos recessivos agudos, o que afeta o cotidiano das famílias e do emprego, o FGTS cumpre papel fundamental de fomentar a economia de forma sustentável. Apenas em 2015, diante de uma situação de mais de 11 milhões de desempregados, o FGTS gerou quase 4 milhões de novos postos de trabalho.

No governo Luiz Inácio Lula da Silva, o FGTS investiu um total de R\$ 31,2 bilhões em mais de 1,1 milhão de operações de financiamento. Isto possibilitou a criação de 3,2 milhões de novos empregos e beneficiou 52 milhões de trabalhadores. Devido a essa ação governamental, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é um dos maiores instrumentos da política social de desenvolvimento urbano, sobretudo nas áreas de moradia popular, saneamento básico e infraestrutura.

É inegável a importância social e econômica do FGTS. Em tempos de crise, quando milhares de trabalhadores perdem seus empregos e precisam de dinheiro, receber o valor retido no Fundo de Garantia é um alívio enquanto procuram se recolocar no mercado de trabalho. Com o FGTS o trabalhador pode financiar a casa própria, seja nova ou usada, ou sua construção, reforma ou ainda quitação do financiamento do imóvel. Sem isso, o sonho de ter um imóvel próprio ficaria mais distante de ser realizado.

Os déficits do Fundo e os esqueletos trazidos do passado foram sanados pelo pagamento dos expurgos dos planos Verão e Collor I a 38 milhões de trabalhadores. A dívida desses planos foi inteiramente quitada em 2012, mas antes disso o FGTS já havia recuperado sua saúde financeira. Hoje, o FGTS é um fundo sólido com um papel importante tanto no lado de seu passivo, a restituição da poupança forçada e o pagamento do sinistro pela demissão, como do lado do ativo, financiando boa parte da política habitacional do país.

FUTURO DO FGTS FICA EM XEQUE

Criar novas oportunidades de acumulação de capital, através de uma nova onda de privatizações no país, como a que aconteceu no tempo do governo FHC, é o principal objetivo do ajuste fiscal proposto pelo governo Michel Temer. Uma das investidas da agenda reformista desse governo é acabar com a exclusividade da gestão da Caixa Econômica Federal sobre as contas do FGTS, o que coloca em risco o futuro de um importante instrumento de políticas públicas.

Recentemente, já sob o comando de um governo que assaltou o cenário político do país, o Ministério das Cidades desautorizou a Caixa a utilizar recursos do FGTS em contratações do programa Minha Casa Minha Vida, através da Instrução Normativa 24. Essa decisão integra o pacote de flexibilização da legis-



lação trabalhista, ataca o papel social da Caixa Econômica Federal e representa o desmonte de um segmento vital de financiamento de uma política pública que vem libertando milhões de trabalhadores do aluguel, trazendo recursos para o consumo.

A intenção é transformar o Fundo em uma aplicação submetida apenas à lógica de mercado, ignorando seu papel fundamental para o país. Cientes dessa tendência, os bancos privados pressionam pelo fim da exclusividade da Caixa no recolhimento do FGTS. Um anteprojeto de lei estaria sendo gestado, propondo a descentralização das contas individuais, como ocorria no passado, com resultado desastroso. Também se acena para os trabalhadores com a possibilidade de aplicar os recursos do FGTS em fundos de investimentos como ações na Bolsa de Valores. Essas mudanças comprometem a destinação dos recursos para investimentos sociais e inviabilizam ainda as taxas de juros subsidiadas.

Estudos do Dieese alertam que um eventual aumento no rendimento pode comprometer a função social do Fundo de Garantia. Isto tem relação com o fato de o dinheiro do FGTS ser usado para financiar habitação, saneamento e infraestrutura, em geral com taxas abaixo do mercado. A tendência é de a situação ficar assim: se o juro para captar recursos sobe, o efeito é uma alta na outra ponta. A centralização em uma única instituição facilita a vida do trabalhador, que não precisa abrir conta em um banco diferente cada vez que muda de emprego.

Outra ameaça que paira sobre o FGTS é o desvio de recursos para o BNDES para financiar projetos do Programa de Parcerias de Investimentos, previsto na Medida Provisória 727. O propósito é colocar mais de R\$ 12 bilhões do saldo do FI do FGTS à disposição do capital privado. Essa MP deixa claro que as medidas de desestatização do patrimônio público serão implantadas por decreto, como “prioridade nacional”, e passando por cima de “mecanismos democráticos”.

Sob o governo Temer, o Brasil vive o preâmbulo de um período de retrocessos que deve marcar a sua história, tal como ocorreu no passado por ocasião do golpe militar imposto em 1964. Uma das medidas mais perniciosas dessa austeridade radical é o projeto de lei da terceirização de todas as atividades da cadeia produtiva, em tramitação no Congresso Nacional. A medida comprometeria os aportes do FGTS, por permitir a contratação de trabalhadores como pessoas jurídicas, sem direito a usufruir desse benefício. Também a grande massa de trabalhadores terceirizados será prejudicada, notadamente por receber salários menores e ter rotatividade maior devido aos empregos precários, o que também impacta negativamente no Fundo.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do limite de gastos públicos por 20 anos é o retrato mais fiel desse retrocesso. Rasga-se não apenas a Constituição Cidadã de 1988, mas também a CLT, pune-se ferozmente o mundo do trabalho, demolem-se os resquícios de conquistas sociais e loteia-se o país em proveito do capital estrangeiro. A prosseguir na rota já traçada, o Brasil caminha rumo a uma crise cada vez mais avassaladora. A aposta é na retração da economia, exatamente o oposto do que ocorre no restante do mundo.

DEFESA DA FUNÇÃO SOCIAL DO FGTS

A atuação dos empregados da Caixa Econômica Federal tem sido decisiva para fomentar a defesa da função social do FGTS, ainda que a custo de remar contra a corrente. A satisfação das necessidades de moradia, saneamento e infraestrutura urbana deve estar assegurada por políticas públicas, para as quais os recursos do Fundo de Garantia têm forte peso.

De imediato, é vital preservar e ampliar as conquistas alcançadas quanto à gestão do FGTS. A centralização das contas na Caixa Econômica Federal precisa ser mantida a qualquer custo. É isto que possibilita a capacidade de assegurar a preservação dos depósitos dos trabalhadores, a transparência sobre a situação das contas e o fim do uso indevido dos recursos para proporcionar ganhos financeiros aos bancos privados e às empresas.

O movimento nacional dos empregados da Caixa Econômica Federal entende que o papel social do FGTS não se negocia. É verdade que o rendimento do Fundo está aquém da inflação. A busca por uma melhor taxa, porém, não pode ameaçar os juros subsidiados existentes hoje. Ampliar a participação dos trabalhadores na efetiva gestão é um desafio a ser conquistado. É preciso ainda continuar avançando na solução de problemas como o da rotatividade de mão de obra, criando mecanismos para inibir a demissão sem justa causa e com menos de um ano de emprego, principal motivo dos saques do FGTS.

Atenção especial deve ser dada ao Conselho Curador do FGTS, composto de forma tripartite (trabalhador, empresário e governo federal). Nesse processo, a participação dos trabalhadores é essencial para orientar a mobilização em defesa de direitos eventualmente ameaçados. É fundamental também aumentar o poder de fiscalização por parte dos representantes dos trabalhadores no Conselho Curador, sendo essa uma condição indispensável para garantir o depósito correto dos valores devidos ao Fundo de Garantia.

Existem muitas razões para a classe trabalhadora, com o apoio da sociedade brasileira, sair em defesa da função social do FGTS. Trata-se de um dos principais instrumentos da política social de desenvolvimento urbano no país, muitas vezes representando uma porta de saída da situação de dificuldades em que se encontra a população. Uma porta que não pode se fechar, jamais.



FGTS 50 ANOS

A contribuição do FGTS
para as políticas públicas



 @sigafenae

 @fenaefederacao

 /FenaeFederacao

 /fenaefederacao